



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da DGFAJ

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGFAJ-001 – Documento Estratégico da DGFAJ

RAD-DGFAJ-002 – Gerir a Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial

RAD-DGFAJ-007 – Inspeccionar e Fiscalizar Atividades Judiciais

RAD-DGFAJ-008 – Instruir e Emitir Pareceres em Processos Administrativos Atinentes às Atividades Judiciais

RAD-DGFAJ-009 – Gerir Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário – (GEAP-C)

RAD-DGFAJ-010 – Supervisionar os Estagiários Disponibilizados à DGFAJ para o Programa de Estágio em Direito

RAD-DGFAJ-013 – Instruir Processos Administrativos Atinentes às Atividades Judiciais e de Movimentação de Oficial de Justiça Avaliador

RAD-DGFAJ-014 – Realizar o Processamento Especial e o Arquivamento Definitivo de Autos de Processo

Referências das Rotinas Administrativas da DGFAJ

RAD-DGFAJ-001 – Documento Estratégico da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)

Atualizada em: 06/08/2015 com vigência a partir de 07/08/2015

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-DGFAJ-002 – Gerir a Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial

Atualizada em: 06/08/2015 com vigência a partir de 07/08/2015

- **Resolução TJ/OE/ RJ nº 24/2012** - Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 26/2009** - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2005** - Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** – Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGFAJ-007 – Inspeccionar e Fiscalizar Atividades Judiciais

Atualizada em: 29/07/2015 com vigência a partir de 30/07/2015

- **Consolidação Normativa, artigos 117/131** - Dispõe sobre a função correicional.

(Índice)

RAD-DGFAJ-008 – Instruir e Emitir Pareceres em Processos Administrativos Atinentes às Atividades Judiciais

Atualizada em: 20/05/2014 com vigência a partir de 01/06/2014

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-DGFAJ-009 – Gerir Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário – (GEAP-C)

Atualizada em: 13/11/2014 com vigência a partir de 14/11/2014

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 31/2004** - Dispõe sobre a criação do GEAP-C.
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 51/2013** – Dispõe sobre a forma de atuação do GEAP-C;
- **Provimento CGJ nº 45/2013** – Dispõe sobre o controle da folha de ponto, do horário e de obrigações do Monitor e Coordenador do GEAP-C.

Referências das Rotinas Administrativas da DGFAJ

- **Provimento nº 19/2014** – Dispõe sobre a vinculação à Divisão de Processamento Especial e Arquivamento (DIPEA) processos de trabalho pertinentes à gestão do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário – GEAP-C.

- **Ato Executivo Conjunto nº 09/2014** – Dispõe sobre a possibilidade de serventuários que exerçam função gratificada e os serventuários de carreira que estejam em cargo em comissão possam integrar o GEAP-C;

(Índice)

RAD-DGFAJ-010 – Supervisionar os Estagiários Disponibilizados à DGFAJ para o Programa de Estágio em Direito

Atualizada em: 01/07/2013 com vigência a partir de 01/07/2013

- **Constituição Federal**

- **Lei Federal nº 11.788/2008** - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2012** - Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

- **Ato Executivo CGJ nº 1808/2012** – Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à supervisão e alocação dos estagiários de Direito lotados na Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial.

(Índice)

RAD-DGFAJ-013 – Instruir Processos Administrativos Atinentes às Atividades Judiciais e de Movimentação de Oficial de Justiça Avaliador

Atualizada em: 31/07/2013 com vigência a partir de 01/08/2013

- **Aviso CGJ Nº 653/2010** – Dispõe sobre a prestação de auxílio, remoção e lotação de servidores na Especialidade de Execução de Mandados.

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

- **Resolução TJ/OE Nº 19/2013** – Dispõe sobre a estrutura da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial da Corregedoria Geral da Justiça e das atribuições da Divisão de Assessoramento para Oficiais de Justiça Avaliadores.

(Índice)

RAD-DGFAJ-014 – Realizar o Processamento Especial e o Arquivamento Definitivo de Autos de Processo

Atualizada em: 08/10/2013 com vigência a partir de 11/10/2013

Referências das Rotinas Administrativas da DGFAJ

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 124/2007**, que criou a Unidade Especial de Processamento do Arquivo (UNEPA);
- **Ato Executivo TJ nº 1658/2009**, que criou o Grupo de Apoio ao Processamento do Arquivo – GAPA;
- **Ato Executivo nº 106/2011**, que vinculou o Grupo de Apoio ao Processamento do Arquivo – GAPA, diretamente à DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIAL (DGFAJ);

(Índice)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Data da atualização: 06.08.2015

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br